

URBANOSE MEIOAMBIENTE | FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL | SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS | PROGRAMA: 1023 LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLI | PROJETO/ATIVIDADE: 2094 AÇÕES COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS | ELEMENTO: 3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | RECURSO: 1500 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS | COMPLEMENTO: 0 NÃO SE APLICA | CÓDIGO REDUZIDO: 785 | **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E RAILDO QUEIROZ DINIZ. **DATA DE ASSINATURA:** 9 DE JUNHO DE 2022.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretario de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.042/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA - EPP. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO 2022”, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 7.400,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO EDITAL, COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO DO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE COM VIGÊNCIA DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DAS PARTES ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 048/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/2002 E NA LEI Nº. 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** FONTE: 15001000 | PROGRAMA: 18 452 1023 2094 | ELEMENTO: 3390.39 | **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E PAULO RICARDO LEAO ANSEL. **DATA DE ASSINATURA:** 13 DE JUNHO DE 2022.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretario de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE.

O Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", Vereador José Marinaldo Cardoso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO - Edital n. 001/2018, retificado pelos Editais n.º 002/2018, 003/2018 e 004/2019, respectivamente, considerando ainda que houve a

nomeação de candidato, tendo o mesmo não tomado posse no prazo legal, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo Único deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. Os candidatos relacionados abaixo do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia 13 de junho de 2022, na Câmara Municipal de Campina Grande, localizada na Rua Santa Clara, S/N, Centro, no horário das 07h:00 às 13h:00, de segunda a sexta-feira, no setor de Recursos Humanos (RH), para apresentação e entrega dos seguintes documentos originais e cópia simples:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento, de acordo com o estado civil;
- Título de Eleitor com comprovante (s) da última eleição ou certificado de quitação;
- Diploma ou certificado, devidamente registrado, de Conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo nos termos do Edital;
- PIS ou PASEP;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Atestado de Antecedentes Criminais do candidato no local de residência nos últimos 5 (cinco) anos;
- Fotos iguais e recentes: 02 fotos 3x4;
- Certificado de Reservista;
- Declaração de Bens e Rendias, na forma da Lei 8.429/92, preferencialmente a declaração entregue à Receita Federal ou a de isento, com o comprovante de entrega;
- Atestado de Saúde Ocupacional, fornecido por Junta Médica do Município;
- Ficha de Dados Pessoais (fornecida por esta Câmara).

Se funcionário público:

- (1) Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício de função pública se servidor público (declaração fornecida pelo órgão em que o candidato trabalha atualmente);
- (2) Declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que foi nomeado.

Obs.: Os exames de análises clínicas, ora requeridos, serão analisados por Junta Médica Oficial do Município, devendo para tanto o candidato ter em mãos os resultados dos seguintes exames de análises clínicas, os quais serão providenciados pelo candidato, as suas expensas:

- Hemograma Completo;
- Colesterol Total;
- Colesterol frações;
- Triglicérides;
- Glicemia;
- Ureia;
- Creatinina;
- Tipo Sanguíneo – ABO;
- Fator Rh;
- Urina tipo 1 com sedimento;
- P.S.A. (candidatos acima de 40 anos);
- Radiografia de tórax - PA, com laudo (exceto para gestantes);
- Eletrocardiograma, com laudo.

Após os resultados dos exames deverá o candidato apresentar-se ao **SESMT – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM**

ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, localizado na Av. Santa Clara, S/N, CTE, Sala I, Campina Grande - PB, 58400-540, Fone: (83) 98831-6254, para entrega dos resultados dos exames para fins de análise pela Junta Médica Oficial do Município de Campina Grande. Solicitamos, ainda, caso não tenha interesse no cargo para o qual foi nomeado, expresse sua desistência formalmente, através de requerimento dirigido a Presidência desta Câmara de Vereadores, na pessoa do Presidente, Sr. José Marinaldo

Cardoso, datado e assinado, com firma reconhecida em cartório, podendo esta Câmara Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Campina Grande – PB, 13 de junho de 2022.

JOSÉ MARINALDO CARDOSO

Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande
“Casa de Félix Araújo”

ANEXO ÚNICO RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
VIGIA	3.2.12.14.1.3	JOSÉ VAMBERTO BARBOSA GOMES	6
APOIO GERAL LEGISLATIVO	3.1.1.13.1.3	ADRIANO OLIVEIRA CLEMENTINO	6
APOIO GERAL LEGISLATIVO	3.1.12.16.1.3	JOSÉ CLÁUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO	7
APOIO GERAL LEGISLATIVO	3.1.19.33.1.3	PEDRO HENRIQUE DA ROCHA PEREIRA	8
TÉCNICO LEGISLATIVO I - PNE	3.6.11.22.2.2	WESLEY DAYVISSON NUNES AURÉLIO DOS REIS	4
TÉCNICO LEGISLATIVO I	3.6.4.22.2.2	PRISCILA NUNES ARAGÃO	10
ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO I	3.6.21.17.2.2	TIAGO FERREIRA DE SOUSA	8
ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO I	3.6.21.31.2.2	ZEUS CUNHA BARROS	9
ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO I	3.6.13.13.2.2	BRUNA MAYARA FERREIRA DA SILVA	10

LICITAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.040/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
410/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 927671

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08h 30min do dia 28 de junho de 2022 a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.040/2022**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PÃES DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB**. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita nos endereços eletrônicos (www.comprasgovernamentais.gov.br), (<https://campinagrande.pb.gov.br/>), (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), ou

por solicitação através do e-mail: pregaoeletronicosaudecg@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações.

Campina Grande, 13 de junho de 2022.

PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO
Pregoeiro Oficial

DEMAIS PUBLICAÇÕES

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE - APAE

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 001, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de associados para a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Projetos – CPLOP da APAE.

A Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE - APAE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;